



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 239/2022/SCR - Manaus, 22 de julho de 2022

Designa Juiz do Trabalho Substituto para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 55/2022/SCR que, em razão do caráter preventivo do afastamento do magistrado E.M.B.R., sem data ainda de conclusão da respectiva matéria e a necessidade de atuação massiva do magistrado a ser designado nos trabalhos da Vara do Trabalho de Parintins, sem que haja inicialmente intermitência dessa designação, para maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional, designou o MM. Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Correa para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins no período de 18.03 a 30.04.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do supracitado magistrado da jurisdição;

CONSIDERANDO a Portaria 211/2022/SCR que renovou a designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Correa, para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins, de forma presencial, no período de 01 a 15.07.2022, e, de forma remota, no período de 16 a 31.07.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do supracitado magistrado da jurisdição;

CONSIDERANDO a permanência do afastamento cautelar do MM. Juiz E.M.B.R., nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011, do CNJ, da decisão do Tribunal Pleno na MA-148/2022 (antigo DP-12799/2021), e do que consta no Of. nº 169/2022/SGP;

CONSIDERANDO as informações que constam no Ofício nº228/2020/SCR, que justificam a necessidade de Magistrado atuando de forma exclusiva na Vara do Trabalho de Parintins ante as inúmeras reclamações recebidas no período correicional, bem como a quantidade de processos no acervo da unidade aguardando a quitação de acordos realizados com os reclamantes ainda não cumpridos, além do extenso acervo apresentado na fase de execução;

CONSIDERANDO o despacho presidencial de fls.61, exarado do DP-177/2022 (eSap), que sugere em observância ao montante destinado à diárias no orçamento anual, que a designação de juízes substitutos para titularidade da Vara do Trabalho de Parintins ocorra pelo período de 15(quinze) dias de forma presencial e 15(quinze) dias de forma remota;

CONSIDERANDO, ainda, a criação de um grupo de trabalho temporário destinado a análise de 389 (trezentos e oitenta e nove) processos que tramitam junto à Vara do Trabalho de Parintins, dos quais 165 (cento e sessenta e cinco) são contra o Boi Bumbá Caprichoso e 224 (duzentos e vinte e quatro) são contra o Boi Bumbá Garantido, composto pelo Juiz Substituto Igo Zany Nunes Correa e pelos servidores Lucas Ribeiro Prado e José Airton Alves de Abreu Júnior, cujos trabalhos serão realizados de forma remota, com início em 19.07.2022;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP-9127/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORREA, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, para assumir os trabalhos na Vara do Trabalho de Parintins, de forma remota, no período de 01 a 15.08.2022, e, de forma presencial, no período de 16 a 31.08.2022, com a possibilidade de posterior renovação da designação, durante o período de afastamento do supracitado magistrado da jurisdição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região